



LEI Nº 1194/2017

**Denomina via pública que menciona
e dá outras providências.**

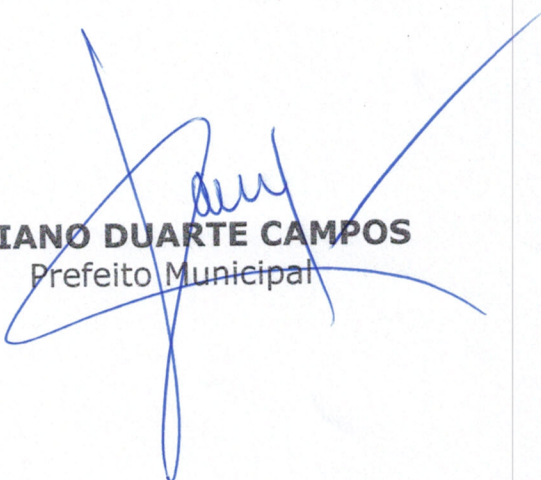
JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **SERVIDÃO ITAMAR MANOEL MARCELINO**, a SERVIDÃO Nº 183, localizada no bairro de Canto dos Ganchos deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 02 de agosto de 2017.

Publicado no Murai na
Data 02/08/17 Supra
Secretaria de administração


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal